



Conselho Municipal da Assistência Social  
Av. Queiroz Pessoa s/n.  
Município de Banabuiú  
Biênio 2019 - 2021

### **Resolução Nº 02/2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Banabuiú, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 – LOAS, pela Lei Municipal nº195/1995 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão paritário, deliberativo, consultivo e permanente, tendo como objetivo dispor sobre a organização e implementação das Políticas de Assistência Social no âmbito do município de Banabuiú;

**CONSIDERANDO** a importância de organização e execução das atividades da Política de Assistência Social e publicização pela Gestão Municipal;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Quadro da Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do Ano de 2020 a Serem Executados no Ano 2021;

**CONSIDERANDO** as deliberações tomadas na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência do dia 22 de Janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **Quadro da Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do Ano de 2020 a Serem Executados no Ano 2021**, no município de Banabuiú - CE, após apreciação e discussão deste colegiado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Banabuiú, 22 de Janeiro de 2021.

*Eliabe Lourenço de Oliveira*

Eliabe Lourenço de Oliveira  
Presidente Do CMAS De Banabuiú – CE.

**QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) DO ANO DE 2020 A SEREM EXECUTADOS ANO 2021**

**01. DADOS CADASTRAIS**

**ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Rauk Urquid, s/n.	<b>CEP:</b>	63.960-000	<b>CÓDIGO FONTE RECURSO FINANCEIRO:</b>	[ 010124
<b>MUNICÍPIO:</b>	Banabuiú	<b>TELEFONE:</b>			
<b>CONTA CORRENTE Nº:</b>	12.792-2	<b>BANCO:</b>			
<b>AGÊNCIA Nº:</b>	4144-0	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b>			
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	Cleidemar Lopes da Silva Nobre				
<b>CPF Nº:</b>	228-578-503-87	<b>TELEFONE:</b>	(85)9.9687-9588		

**OBJETO**

<b>COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	jan/21	31/dez /2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO: [ PAIF ]**

**JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:**

A Reprogramação dos valores contribuirão para o aprimoramento do PAIF, atuando de maneira preventiva, acerca de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**SALDO EM CONTA EM 31/12/2020:**

**R\$ 3.204,22**

**SALDO A REPROGRAMAR:**

**R\$ 3.204,22**

02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO
	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.	
Oficinas com famílias	março, junho, setembro e dezembro	4	R\$ 2.004,22
Ações Comunitárias	fevereiro, maio e outubro	3	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL:</b>			

Nº da Resolução do CMAS: 02/2021 Data da Resolução do CMAS: 22/01/2021

Nome do: Banabuiú 22 de janeiro de 2021

*Cláudia Lopes da Silva Vobe*

Assinatura do(a) Secretário(a)